



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
5578

Data e Hora de Emissão
07/12/2023 14:26:44

Código de Verificação
09TX800R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 000438 - BAIRRO: BAIRRO ALTO - **Tel.:** 41 - 32295234
 CEP: 82820250
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL SERGIO SOUZA
CPF / CNPJ: 756.876.589-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA COMENDADOR ARAUJO, 510 - COMPLEMENTO: SL 1003 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** elaineandrade@senadoresergiosouza.com.br;
 elaine_rogel@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - serviços prestados no período de 01/12 a 31/12

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 480,79

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$480,79**Código da Atividade**

14 - 06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	480,79	2,00	9,61	0,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br